

N.º: Gp1176-XI  
Proc.º: 39.02.04.20  
Data: 25.06.2020

Exma. Senhora  
Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores

## Requerimento

### Falta de cobertura total da rede de fibra ótica na Ilha de São Jorge

Considerando que melhores comunicações são um garante de melhores oportunidades para os cidadãos e empresas das ilhas, concelhos e freguesias, colocando-as em patamares de acesso à informação de forma mais rápida e em melhores condições, fomentando a sua competitividade, o que se repercutirá numa Açorianidade mais plena e equilibrada;

Considerando que condições de igualdade no acesso à informação e a instrumentos de comunicação que estão já cimentados nas diversas ilhas, em quase todas as freguesias, resulta numa substancial melhoria na qualidade do serviço de telecomunicações, bem como numa qualidade e velocidade superior de acesso à Internet;

Considerando os tempos em que vivemos, consequência da pandemia que nos assolou, veio potenciar ainda mais a necessidade de um serviço de Internet que dê a adequada resposta, atendendo ao cada vez mais elevado número de pessoas em teletrabalho, ao aumento das compras *on-line* ou dos serviços de *streaming*, entre outros;

Considerando que a fibra ótica permite um maior volume de dados, para além de menores interferências, e que os sinais de rede de Internet sejam distribuídos com menos oscilações e falhas de sinal;

Considerando que a Ilha de São Jorge está praticamente coberta pela rede de fibra ótica, contudo algumas freguesias anseiam e aguardam por essa tecnologia de conexão de Internet;

Considerando as mais recentes notícias que a empresa responsável pela cobertura da fibra irá reforçar a fibra em algumas zonas da ilha, mas nada foi avançado em relação à instalação nas freguesias que não têm essa cobertura, como Santo Antão e Topo;

Considerando que nas freguesias em questão a população depara-se com diversos e consecutivos problemas no que se refere ao serviço da Internet como quebras recorrentes do serviço e baixa velocidade, sendo informada pelas operadoras que a antena de serviço encontra-se no limite da sua capacidade.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requer-se que o Governo Regional nos informe do seguinte:

1. Que diligências foram e estão a ser realizadas pelo Governo Regional para que toda a ilha fique totalmente coberta pela rede de fibra ótica?
2. Quais as freguesias na ilha de S. Jorge que não têm atualmente a cobertura total da rede de fibra ótica?
3. Para quando prevê o Governo Regional que a ilha de S. Jorge fique totalmente coberta pela rede de fibra ótica?
4. Tem o Governo Regional conhecimento dos trabalhos que pretende a empresa Fibroglobal desenvolver na ilha de S. Jorge? Se sim, quais serão e quais os prazos de execução?

A Deputada,



Catarina Cabeceiras

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1539 Proc. nº 54.01.05
Data	20/06/25 N.º 939/LX1